

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	LAGOA SANTA
Região de Saúde	Vespasiano
Área	231,99 Km ²
População	65.657 Hab
Densidade Populacional	284 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/07/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA
Número CNES	6608043
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	73357469000156
Endereço	RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO 2500
Email	lagoasanta.regulacao@gmail.com
Telefone	3136881485

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILSON URBANO DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	arthurdiniz@lagoasanta.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3136881385

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	14.460.308/0001-24

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILSON URBANO DE ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vespasiano

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CONFINS	42.008	6800	161,87
LAGOA SANTA	231.994	65657	283,01
MATOZINHOS	252.908	38151	150,85
PEDRO LEOPOLDO	291.038	64712	222,35
SANTANA DO RIACHO	676.76	4315	6,38
SÃO JOSÉ DA LAPA	48.636	24135	496,24
VESPASIANO	70.108	129765	1.850,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VEREDA DAS MACAUBAS 120 CONDOMINIO VEREDAS DA LAGOA	
E-mail	danielaoliveira@lagoasanta.mg.gov.br	
Telefone	3136881493	
Nome do Presidente	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	3
	Trabalhadores	9
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

2. Introdução

● Análises e Considerações sobre Introdução

Lagoa Santa está situada na microrregião de Vespasiano e na Macrorregião Centro e sua GRS é Belo Horizonte. Considerando os instrumentos de planejamento do SUS, o RAG é uma ferramenta que apresenta as ações, serviços de saúde e os resultados alcançados pela gestão, confrontando os dados que foram pactuados com os resultados atingidos além de demonstrar o que ainda deverá ser planejado para os anos posteriores. Considerando o ano de 2020, seguem expressas as informações técnicas, os objetivos, as metas e as ações desenvolvidas pela gestão no que concerne ao planejamento da saúde do município de Lagoa Santa/MG. As informações consolidadas, servem de apoio para o planejamento das ações e medidas que o município adotará para o bom atendimento ao usuário, buscando sempre a integralidade e humanização dos serviços de saúde e efetividade da gestão SUS Municipal.

Considerando que devido a pandemia os serviços assistenciais principalmente da atenção primária foram reorganizados para o enfrentamento da pandemia conforme Plano de Contingência Municipal. Para o enfrentamento da pandemia o município precisou reorganizar todos os seus serviços de forma a garantir o atendimento ao usuário e organizando a rede assistencial para que de acordo com a epidemiologia local pudesse atender prioritariamente os casos suspeitos.

Além disso novos serviços precisaram ser implantados fora da programação de saúde inicial do ano de 2020 dado a emergência de saúde pública que acometeu todo o país:

Abertura dos leitos de UTI;

Implantação do Centro Atendimento Remoto ; CEAR;

Serviço Resgate Pré Hospitalar;

Implantação do Farmácia em casa

Ainda Neste contexto vários dos indicadores e ações propostos não foram possíveis de execução dada a destinação de profissionais do grupo de risco para enfrentamento do COVID e destinação de recursos financeiros, em especial os recursos do tesouro municipal para manutenção destas estratégias.

Mesmo com toda a situação atípica, a Gestão Municipal procurou manter a maior eficiência possível na prestação do serviço SUS e na utilização e destinação dos recursos financeiros.

Segue portanto o Relatório Anual de Gestão de 2020 para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa - MG

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2060	1965	4025
5 a 9 anos	2029	1935	3964
10 a 14 anos	1953	1969	3922
15 a 19 anos	2331	2306	4637
20 a 29 anos	5277	5331	10608
30 a 39 anos	5305	5319	10624
40 a 49 anos	4569	4991	9560
50 a 59 anos	4020	4347	8367
60 a 69 anos	2762	3014	5776
70 a 79 anos	1298	1484	2782
80 anos e mais	584	808	1392
Total	32188	33469	65657

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/07/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Lagoa Santa	807	827	805

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/07/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	58	95	78	161
II. Neoplasias (tumores)	83	90	87	79	94
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	8	16	14	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	21	31	24	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	20	15	21	7
VI. Doenças do sistema nervoso	21	18	36	20	23

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
VII. Doenças do olho e anexos	7	7	2	14	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	119	167	133	122
X. Doenças do aparelho respiratório	64	43	102	84	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	156	83	123	77	99
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	16	24	12	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	17	26	16	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	80	123	90	102
XV. Gravidez parto e puerpério	171	196	227	182	172
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	32	44	37	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	7	7	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	21	23	20	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	130	125	126	171	178
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	17	23	32	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1057	978	1300	1111	1166

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/07/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	12	15
II. Neoplasias (tumores)	51	58	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	68	85
X. Doenças do aparelho respiratório	30	30	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	23	20

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	10	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	8	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	102	68	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	333	309	334

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/07/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando os dados preliminares referente a Morbidade Hospitalar nota-se um aumento exponencial de grande parte das internações no 1º Quadrimestre de 2021, sendo que do elenco de tipo de internações por Capítulo de CID10, grande parte são referentes à causas sensíveis da Atenção Básica destacando os Capítulos: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias; IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; IX. Doenças do aparelho circulatório; XI. Doenças do aparelho digestivo; XIV. Doenças do aparelho geniturinário; XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas.

Recomenda-se a necessidade do retorno das atividades que envolvam a Atenção Primária e reorganização da Rede no enfrentamento das consequências pós COVID 19, visto que os serviços da Atenção Primária esteve no ano de 2020 prioritariamente dedicado ao Enfretamento da COVID19.

Recomendamos ainda o retorno e manutenção da Clínica Ampliada da Psiquiatria bem como do funcionamento ininterrupto dos Centros de Atenção Psicossocial, com forma de redução dos quadros de Lesões enven e alg out conseq causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30	742,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	172	-	404	203639,64
04 Procedimentos cirúrgicos	9	208,44	146	80651,27
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	211	950,60	550	284290,91

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/07/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4289	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1	57,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/07/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1955	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	93818	463770,59	-	-
03 Procedimentos clínicos	68841	280914,86	404	203639,64
04 Procedimentos cirúrgicos	243	4530,31	223	162423,16
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	164857	749215,76	627	366062,80

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/07/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1692	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	1693	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 15/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se ausência de registro da produção ambulatorial da Urgência e Emergência, os dados apresentados são preocupantes uma vez que o Hospital contratualizado é habilitado como porta de entrada da rede de urgência e emergência, recebendo recursos de incentivo federal para manutenção do serviço. Deve ser informado rotineiramente a produção ambulatorial de forma a comprovar a realidade assistencial do município.

Aumento na produção hospitalar na internação clínica.

Baixo atendimento de Cirurgias eletivas devido a suspensão em decorrência da Pandemia de COVID19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	18	19
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	6	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	1	1	48	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	33	0	0	33
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
PESSOAS FISICAS				
Total	48	1	1	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
97550393000149	Direito Público	Transporte sanitário Atenção hospitalar	MG / LAGOA SANTA
01272081000141	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / LAGOA SANTA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Foram firmados termos de parceria e participação em consórcios públicos no exercício de 2020, conforme normas previstas na Lei Federal de nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e autorizados conforme abaixo:

O município de Lagoa Santa/MG possui Contrato de Programa 145/2019 junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, inscrita no CNPJ 01.272.081/0001-40. O município executou uma despesa em 2020 de R\$ 445.306,52 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais e Cinquenta e dois centavos) com recursos advindos de receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados à Saúde, que tem por objeto prestação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas pouco contempladas pela cota do município através de repasse do SUS, e também, que não estejam contemplados em eventuais repasses de convênios firmados com o estado e/ou outros entes da federação.

Através do Contrato nº 021/2020 foram repassados R\$10.500,00 (dez mil e quinhento reais), que tem por objeto rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de Custeio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, inscrita no CNPJ 97.550.393/0001-49, englobando as despesas com pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	5	42	55	35
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	4	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	1	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	26	0	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	47	12	94	136	80
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	21	1	2	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	6	8	27	
	Celetistas (0105)	3	3	4	9	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Bolsistas (07)	4	9	7	4	
	Celetistas (0105)	22	0	0	0	

Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	102	161	260
Informais (09)	0	0	0	6
Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	9	11	22
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	424	440	499	444

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Lagoa Santa possui 100% de cobertura, tanto da Estratégia de Saúde da Família quanto na Atenção Básica. Possui 3 (três) equipes de NASF habilitadas, além de possuir uma cobertura de 80,44% de Saúde Bucal. Observa-se ainda um aumento significativo no quantitativo de profissionais de saúde em contratos temporários. Tal aumento pode se dar pela celebração da Lei Municipal 4194 de 2018 que Reorganiza a Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Centro de Apoio Psicossocial e/ou serviços substitutivos em Saúde Mental e o Programa Melhor em Casa, revoga a Lei Municipal nº. 2.752, de 28 de novembro de 2007 e suas alterações e dá outras providências. A referida lei permite uma maior estabilidade para os cargos de programas, sendo um vínculo de dois anos prorrogável por igual período. Ainda referente a este aumento, a ocorrência do processo seletivo de provas em 2018 permitiu a contratação destes grupos de profissionais de forma legítima e legal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE. ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA MULHER Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	Redução do número de internações sensíveis à atenção básica	Percentual	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
3. Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	Qualificação dos serviços de atenção primária	Percentual	33	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	Ampliação das especialidades atendidas dentro da atenção primária	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Registro das ações de promoção e prevenção na atenção básica	Percentual	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	Fortalecer o componente hospitalar municipal		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4,00	Proporção	
7. Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	Ampliação dos meios de divulgação dos serviços de saúde		25	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	25,00	Taxa	
8. Capacitação permanente para os ACS e ACE.	Realizar capacitação anual da equipe		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
9. Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	Qualificação do processo de cuidado por meio de procedimento padrão e diretrizes clínicas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Proporção	
10. Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
11. Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	

12. Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		2	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8,00	Percentual	
13. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		20	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
14. Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	Número de procedimentos ano anterior/ Número de procedimentos ano *100		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
15. Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
16. Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	Criação do referido serviço		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
17. Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	Total de ações preconizada PSE/Total de ações realizadas SMS no ano		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
18. Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	N. absoluto. Total de capacitação realizadas pela SMS aos profissionais da Rede de Educação (02 semestre = 4 ano)		4	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	16	Número	

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	Instituir e implementar fluxos de notificação, plano de cuidado e diretriz clínica para o público alvo		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	Total de gestantes cadastradas no SISPRENATAL WEB ou outro / Total de gestantes que realizaram todas as consultas preconizadas *100		70	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	
3. Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital ç VIVA MULHER	Implementação do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	reabertura da maternidade e reimplantação da política mãe santa		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	Implantar e implementar a política de cuidado na adolescência		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das IST _{cs} ;	Desenvolver com instituições afins, plano de ação de cuidado ao planejamento familiar e prevenção de IST _{cs}		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
7. Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	Redução do numero de casos de gravidez e doenças transmissíveis na população jovem.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	Total de gestantes de alto risco cadastradas/ Total de gestantes que realizaram todas as consultas programas *100		60	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 : Promover a melhoria das condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (redução do número de mortes prematuras (5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Percentual	
2. Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	cobertura vacinal da influenza em idosos Total de Idosos e pacientes GR cadastrados / N de idosos E GR do município vacinados no ano *100		95	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
3. Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	Realizar cadastramento e atualização pela ESF anual de idosos asilados		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	número absoluto		2	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
5. Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	Total de população asilada /Total de idosos atendidos ao ano *100		95	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	95,00	Percentual	
6. Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	redução no número de internações por doenças crônicas		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
7. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	garantia de atendimento a população com doenças infectocontagiosas e câncer		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESFs, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	reorganização do serviço de atenção domiciliar		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SAÚDE DA MULHER e VIVA MULHER

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	ampliação e qualificação da atenção do planejamento reprodutivo		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Taxa	
2. Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica(Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	numero de consultas na atenção básica de mulheres do grupo de risco do câncer de mama		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	ações coletivas referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.		22	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	88	Número	
4. Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	prevenção e tratamento DE HIV/AIDS e doenças crônicas de mulheres		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	aumento na oferta de exames papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos.		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40	Número	
6. Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	Índice de qualidade de vida da mulher		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Índice	

DIRETRIZ Nº 3 - POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	atualização da REMUME e garantia de plena divulgação		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica e POMAF.	qualificação da comissão permanente de farmacoterapia		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	Implantação do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	Implantação do programa farmácia em casa		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	Captação de recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada e AFE em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	Implantação da Assistência Farmacêutica Especializada e AFE		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
7. Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	Ampliação do atendimento clinico farmacêutico		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
8. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Implantação do sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
9. Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	adequação da rede farmacêutica em relação a legislação vigente quanto a presença do farmacêutico nas unidades.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
10. Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	redefinição estratégica das farmácias		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
11. Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	Construção de novas unidades da farmácia de minas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	
12. Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	Envio de projeto de lei para funcionamento das farmácias privadas em tempo integral		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE. SAÚDE MENTAL, DIVERSIDADE E GÊNERO Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital)		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	Reorganização, implementação, ampliação e otimização do apoio matricial em Saúde Mental		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	Ampliação do número de psicólogos para atenção primária e secundária		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Proporção	
4. Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS's, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	Implantação do Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	captação de recursos para implantação da unidade de acolhimento ADULTO		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	Implantação da política municipal de enfrentamento às drogas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
7. Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	Implantação da supervisão clínica e institucional		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	Ampliar o funcionamento do CAPS para atendimento 24 horas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
9. Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	Captação de recursos para construção de equipamentos para saúde mental		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
10. Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	Habilitação do CAPS II junto ao Ministério da Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
11. Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

12. Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
13. Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	Malhoria e ampliação do transporte da saúde mental		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Proporção	
14. Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
15. Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 5 - DIVERSIDADE DE GÊNERO Diretriz: O reconhecimento e a valorização dos sujeitos com pleno reconhecimento de suas subjetividades, a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade são imprescindíveis para a concretização da política pública de Saúde como forma efetivar o direito à cidadania. A secretária de saúde em parceria com as Secretárias de Educação e Bem Estar Social deverá de forma articulada consolidar ações para que haja a redução as iniquidades sócias, o enfrentamento as violações de direito, reduzir as causas de saúde Mental, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, empoderando o sujeito e o protagonismo do cidadão.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Garantir através de políticas de saúde a construção do protagonismo do sujeito de forma acolher as diversidades de gênero, etnia e cresça em consonância a promoção da vida, cidadania e ao enfrentamento as iniquidades e as violências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	Estimular a formulação de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais ç PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	Realizar trabalhos em parceria com as escolas na atenção primária		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	Incentivar programas de orientação familiar e escolar		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	Capacitação das equipes de saúde		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	Ampliação e contratualização leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas		70	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	
2. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	Adequação da Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	Implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10	Número	
4. Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrará-lo a RUE.	Implantação do serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integralização à RUE.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS Diretriz. Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1: Implementar e qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas de Cuidado e os sistemas operacionais do Complexo Regulador da SES/MG e do Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Fortalecer as relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	Fortalecimento das relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	Qualificação dos Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial		4	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	16	Número	
4. Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	Aprimoramento dos processos de regulação assistencial		4	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	16	Número	
5. Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	Implantação junto ao Hospital das linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 2: Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	Garantia do acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	Instituição da Comissão de Regulação Assistencial		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	Regulação das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	Implantação e Integração dos serviços de regulação no Hospital Santa Casa		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta de consulta especializada em Oftalmologia		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
6. Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo 3: Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria ¿SNA.	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria ¿SNA.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	Realização de auditorias analíticas e operativas		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5	Número	

OBJETIVO Nº 7.4 - Objetivo 4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Monitorar e garantir o cumprimento dos contratos demandados em 100%		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Taxa	
2. Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	Instituição e normatização das instruções técnicas		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	Revisão e reimplantação do protocolo de regulação municipal.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	Realização visitas técnicas periódicas		3	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 1: Ampliar o acesso e aprimorar a assistência especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	Aumento da oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	Realização de Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas		2	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
3. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	Fortalecimento do componente hospitalar		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	Implantação do sistema de informação		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chicungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	Garantia e promoção de ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 9 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE Diretriz: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centro de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde e da microrregião de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	Estruturação da rede municipal de apoio diagnóstico		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	Ampliação das cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
3. Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	Implantação da regulação referenciada para o CREAB		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	Utilização das mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	Implementação do Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 9.2 - Objetivo 2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		.6	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,60	Razão	
2. Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Percentual	
3. Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	Implantação do programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	Melhoria do transporte sanitário		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	Implantação da política de Humanização aos pacientes de Câncer		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	Ampliação da carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS Diretriz: Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e o controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	Qualificação da participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	Reimplantação dos conselhos gestores locais de saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	Realização anual das Plenárias Municipais de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	Realização de 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde		12	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48	Número	
6. Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
7. Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	Adequação do espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	Implementação da dinâmica de planejamento local		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz:Melhoria e ampliação dos métodos de Controle Externo do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	Implementação de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	Desenvolvimento da campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	Apresentação de relatório quadrimestral para o Conselho Municipal		3	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS e desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano de Carreias para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	Elaboração do Plano de Carreias para a Estratégia saúde da Família.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	Implantação e Incentivo da política de residência médica e multiprofissional		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Realizar concurso público para as carreias do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	Realização de concurso público para as carreias do SUS		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, em efetivos sistemas de informação de saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	Realização de três ciclos de monitoramento anuais das metas		3	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	Elaboração de forma integrada dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 2: Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	Implantação de um Sistema Integrado de Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	Aquisição de equipamentos portáteis de informática para os ACSs e ACEs		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 14 - Diretriz: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira do SUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e infraestrutura da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	Qualificação da gestão administrativa da SMS		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	Garantir o suprimento das unidades de saúde da SMS		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	Renovação de equipamentos médico-hospitalares danificados.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	Estruturação da rede de esterilização		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	Adequação do projeto da USF Vila Maria.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Construção da UBS Campinho.	Construção da UBS Campinho.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
9. Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	Construir a UBS Tipo 3		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
10. Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	Captação de recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

OBJETIVO Nº 14.2 - Objetivo2: Implementar e qualificar a gestão orçamentária e financeira.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Implantação do projeto de gestão de qualidade		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	Qualificação do processo de execução orçamentária e financeira		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 15 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Eixo Principal - Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde. Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo 1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção à Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
2. Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.		25	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Aumento do percentual de cura dos casos de tuberculose		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Percentual	
4. Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		5	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,00	Percentual	
5. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
6. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	Vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos.		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	Ampliar políticas de promoção e prevenção da AIDS		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	10,00	Proporção	
8. Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.		10	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
9. Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	Investigação do óbitos de mulheres férteis, infantil e fetais.		70	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	
10. Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.		90	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
11. Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde e PMAVS por ciclo de avaliação	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento		80	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
12. Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	Elaboração e Implementação de Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
13. Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	Fortalecimento do serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
14. Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	Efetivação da integração das ações de saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 15.2 - Objetivo 2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chicomungua e acidentes com animais peçonhentos.	Garantia da execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	Estabelecimento de parcerias com instituição de ensino.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	Implantação do Observatório de Controle de Endemias		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 15.3 - Objetivo 3: Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, bem como fomentar as Atividades de Educação em Saúde para População e Setor Regulado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	Implantação e promoção de Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	Estruturação da Vigilância Sanitária		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos		70	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 15.4 - Objetivo 4: Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental incluindo o controle e monitoramentos das águas e do solo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 16 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE GESTÃO TRABALHO, EDUCAÇÃO E HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo 1: Instituir Políticas Transversais e de Promoção a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde ;SABER SUS; através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Implantação e implementação da política municipal de educação permanente em saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersectorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	Implantação da Política Municipal de Cultura de Paz		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS ; SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	Implantação e implementação da Política Municipal de Educação Popular em Saúde		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 16.2 - Objetivo 2: Implementar Ações Voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no Intuito de Qualificar a Assistência Prestada aos Trabalhadores Acometidos por Doenças e/ou Agravos Relacionados ao trabalho na Perspectiva da Prevenção, Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde dos Trabalhadores e Monitoramento das Condições dos Ambientes de Trabalho, bem como com seus Agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família; ESF.	Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	Reorganização da CISTT		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnostico Estratégico Situacional do município.	Elaboração e execução do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstancia a que o trabalhador esteja envolvido.	Realização / intensificação investigação dos Acidentes de Trabalho Graves		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	1
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde ;SABER SUS; através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	

Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	0,00
Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	
Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	
Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	0,00
Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	
Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	
Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno à necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	0,00
Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma a garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	
Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	
Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	
Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia Saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	
Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	
Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	
Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,00
Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	
Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia - CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF.	
Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	
Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	
Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	
Fortalecer as relações institucionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	
Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	
Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	
Implementar informatização e conectividade em todas as unidades da SMS.	
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	
Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	
Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	
Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	

Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnóstico Estratégico Situacional do município.	
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	0,00
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	
Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	
Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	
Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	
Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS _i s, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	
Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	
Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	
Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrará-lo a RUE.	
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	
Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	
Realizar concurso público para as carreias do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	
Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	
Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	
Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	
Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chicungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	
Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	
Captar recursos para implantar o UAA _i Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	
Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	
Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	
Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	
Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	
Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	

	Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	0,00
	Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	
	Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	
	Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	
	Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	
	Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	0,00
	Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	0,00
	Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	
	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	
	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF's, de forma articulada com à Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	
	Construção da UBS Campinho.	
	Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	
	Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	
	Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	
	Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	
	Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	
	Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	
	Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	
	Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	
	Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	0,00
	Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	
	Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	
301 - Atenção Básica	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,60
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	0,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	
	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	0,00

Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (0,00
Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	
Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	0,00
Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	0,00
Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria e SNA.	
Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	
Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	
Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	
Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	
Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	
Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia - CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica e POMAF.	
Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica (Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	
Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	0,00
Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	0,00
Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	0,00
Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	
Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	
Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	
Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	
Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	
Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	0,00
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	0,00
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	
Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	
Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	0,00
Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital e VIVA MULHER	
Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	0,00
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	
Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	

Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS _s , mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	
Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	
Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	
Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	
Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	
Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	
Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	
Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	
Captar recursos para implantar o UAA \hat{c} Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	
Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	
Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	0,00
Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	0,00
Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	
Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	0,00
Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	0,00
Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das IST _s ;	
Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	
Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00
Capacitação permanente para os ACS e ACE.	
Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo coma RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	
Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar \hat{c} SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF _s , de forma articulada com à Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	

	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	0,00
	Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	0,00
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Periododontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	0,00
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	0,00
	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	
	Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	
	Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	0,00
	Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	1
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	
	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (0,00
	Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	
	Ampliar e contratuar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	0,00
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
	Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	
	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	0,00
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	
	Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	
	Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	
	Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	
	Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chicungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	
	Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	
	Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnostico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada e em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.		

	Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	0,00
	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	10,00
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	1
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família, ESF.	
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS) através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	
	Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	
	Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	
	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya e acidentes com animais peçonhentos.	
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	
	Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	
	Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	
	Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	
	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	0,00
	Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	0,00
	Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstância a que o trabalhador esteja envolvido.	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS (SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	
Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	0,00	
Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde		
Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	0,00	
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00	
Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	0,00	

Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	0,00
Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	0,00
Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde ¿PMAVS por ciclo de avaliação	0,00
Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	
Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	
Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	0,00
Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.605.430,00	422.150,00	85.550,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	6.218.130,00
	Capital	N/A	165.880,00	240.000,00	N/A	55.000,00	N/A	N/A	10.000,00	470.880,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.087.030,00	11.349.200,00	2.651.500,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	25.187.730,00
	Capital	N/A	901.000,00	3.100.000,00	1.430.000,00	200.000,00	N/A	N/A	10.000,00	5.641.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.600.670,00	9.610.750,00	2.705.000,00	1.850.000,00	N/A	N/A	41.500,00	30.807.920,00
	Capital	N/A	1.350.000,00	1.590.000,00	473.580,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	3.813.580,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.239.360,00	26.100,00	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.463.460,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.593.190,00	1.457.660,00	383.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.434.600,00
	Capital	N/A	65.000,00	224.200,00	99.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	388.710,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Considerando que devido a pandemia os serviços assistenciais principalmente da atenção primária foram reorganizados para o enfrentamento da pandemia conforme Plano de Contingência Municipal. Neste contexto vários dos indicadores e ações propostos não foram possíveis de execução dada a destinação de profissionais do grupo de risco para COVID e aqueles cuja atividade proporcionaria contaminação nos atendimentos (fonoaudiologia, odontologia e outros) foram encaminhados para o Centro de Atendimento Remoto COVID - CEAR.

Mesmo alguns serviços sendo retomados nos meses de Janeiro e Fevereiro, entre os meses de Março e Abril foi necessário uma nova priorização de atendimentos para COVID19, considerando a alta taxa de transmissão/infecção e casos graves no Município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	94,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	84,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	18,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,45	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Não foi possível realizar apuração dos dados, relativos ao 1º quadrimestre de 2021, devido à adequações no monitoramento e avaliação de indicadores de saúde.

A apresentação dos dados assistências adicionais foi realizada no Conselho Municipal de Saúde no dia 11 de Agosto de 2021, em conformidade ao processo legal estabelecido pela LC 141. Ressaltamos que neste momento, não foi apresentado os resultados obtidos na pactuação interfederativa por ausência de apuração para o período, no entanto, serão disponibilizados estes dados na próxima apresentação de RDQA ao CMS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 15/07/2021 13:58:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 15/07/2021 13:58:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 15/07/2021 13:58:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por se tratar de dados extraídos do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), todos os campos do Item 9 - Execução Orçamentária e Financeira estão sem informação, pois de acordo com o Comunicado CSIOPS 04/2021, "em virtude de atualizações necessárias no sistema relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria Nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS referente aos 1º e 2º bimestres de 2021 foi comprometida." (...)

Ainda o referido Comunicado esclarece "que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1º e 2º bimestres de 2021, razão pela qual o item 3.2.4 do CAUC, referente à emissão do Anexo XII do RREO, encontra-se desabilitado, tendo em vista que o sistema de 2021 ainda não foi disponibilizado."

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde está em processo de adequação de suas obrigações legais, quanto a apresentação dos Relatórios Quadrimestrais bem como do monitoramento, avaliação e controle da oferta e da qualidade assistencial. Afim de garantir aprimoramento em seu processo de trabalho e qualificação das Políticas de Saúde em âmbito municipal.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
LAGOA SANTA/MG, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

LAGOA SANTA/MG, 13 de Setembro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa

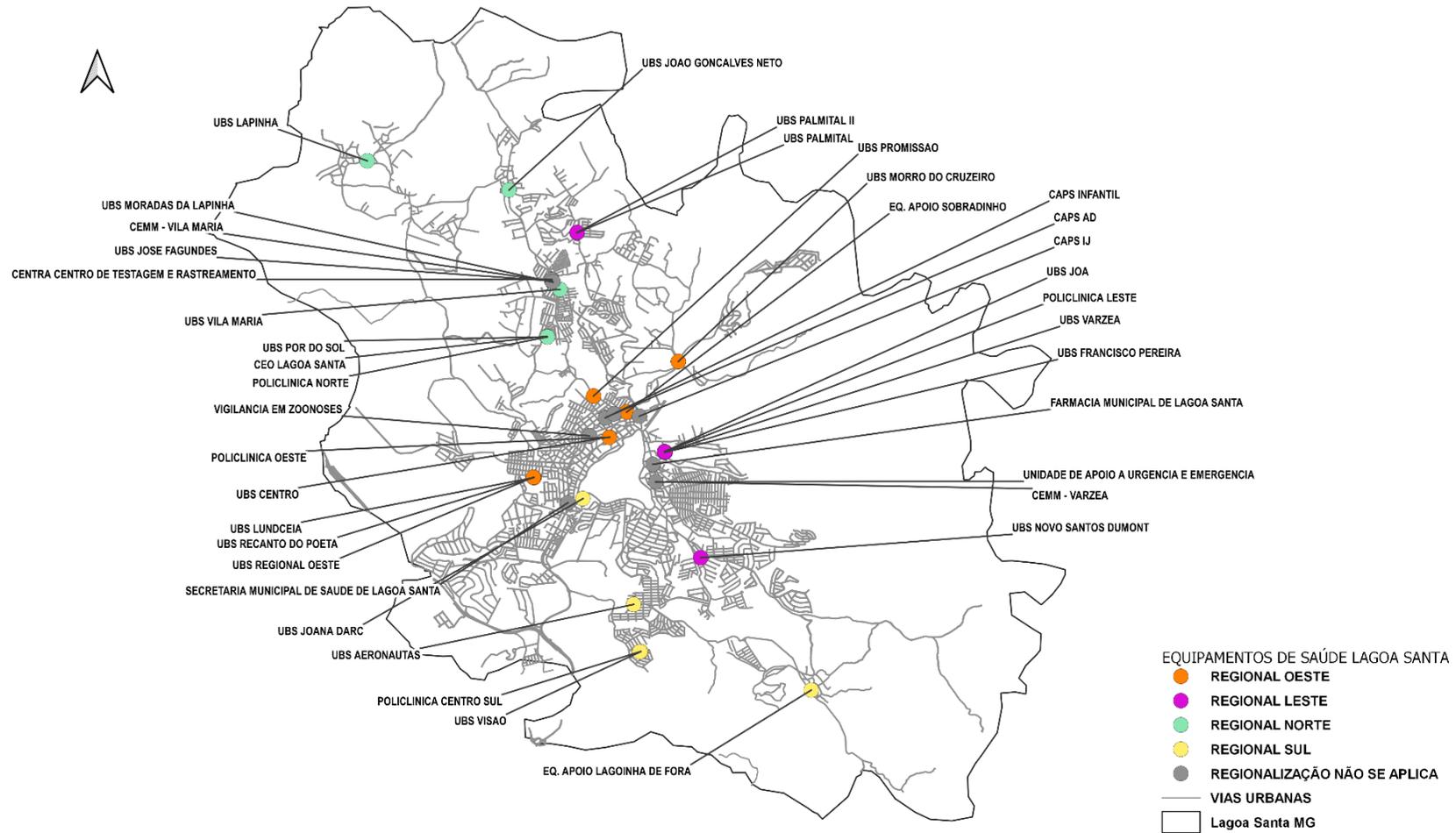
**Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

ANEXO
Relatório Detalhado Quadrimestral
RDQA - 1º Quadrimestre 2021

LAGOA SANTA / MG



EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM GESTÃO MUNICIPAL SUS - LAGOA SANTA / MG



Projeção Universal Transversa de Mercator
 SRC: EPSG:4674 - SIRGAS 2000
 Fontes: CNES, IBGE e GOOGLE
 Elaboração: Clésia Santos Oliveira
 Jun/2021

0 2,5 5 km



Recursos Humanos por categoria profissional e tipo de estabelecimento com atendimento SUS – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	42
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	340
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	67
FARMÁCIA	6
HOSPITAL GERAL	190
POLICLÍNICA	18
PRONTO ANTEDIMENTO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	45
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	12
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	72
Total	807

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência Abril/2021.

CNES – Equipamentos da Saúde com atendimento SUS e Gestão Municipal – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.

TIPOS DE ESTABELECIMENTOS	QUANTIDADE
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	22
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	7
FARMÁCIA	1
PRONTO ATENDIMENTO	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
Total geral	37

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência Abril/2021.

Relatório de resumo de produção / Cadastros - Série histórica

Descrição	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021
Cadastro domiciliar e territorial	1.906	2.576	2.478	1.283
Cadastro individual	1.811	4.301	4.497	2.989
Total	3.717	6.877	6.975	4.272

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Descrição	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021
Atendimento domiciliar	379	306	338	211
Atendimento individual	8.921	9.783	12.090	9.644
Atendimento odontológico individual	411	573	691	666
Atividade coletiva	131	190	230	165
Avaliação de elegibilidade e admissão	21	9	23	17
Marcadores de consumo alimentar	8	30	209	568
Procedimentos individualizados	9.410	10.214	11.585	10.002
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0
Vacinação	1.254	1.142	1.113	1.381
Visita domiciliar e territorial	3.216	4.065	5.196	7.852

Fonte: eSUS/AB. 07/2021

RESUMO DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - JAN/2021 À ABR/2021



Fonte: eSUS/AB. 07/2021

Relatório Quadrimestral de Cadastros

	2019 Q1	2019 Q2	2019 Q3	2020 Q1	2020 Q2	2020 Q3	2021 Q1
Cadastros	49855	52334	53725	53598	55924	58396	68960

Fonte: SISAB. 07/2021

CADASTROS INDIVIDUAIS - LAGOA SANTA



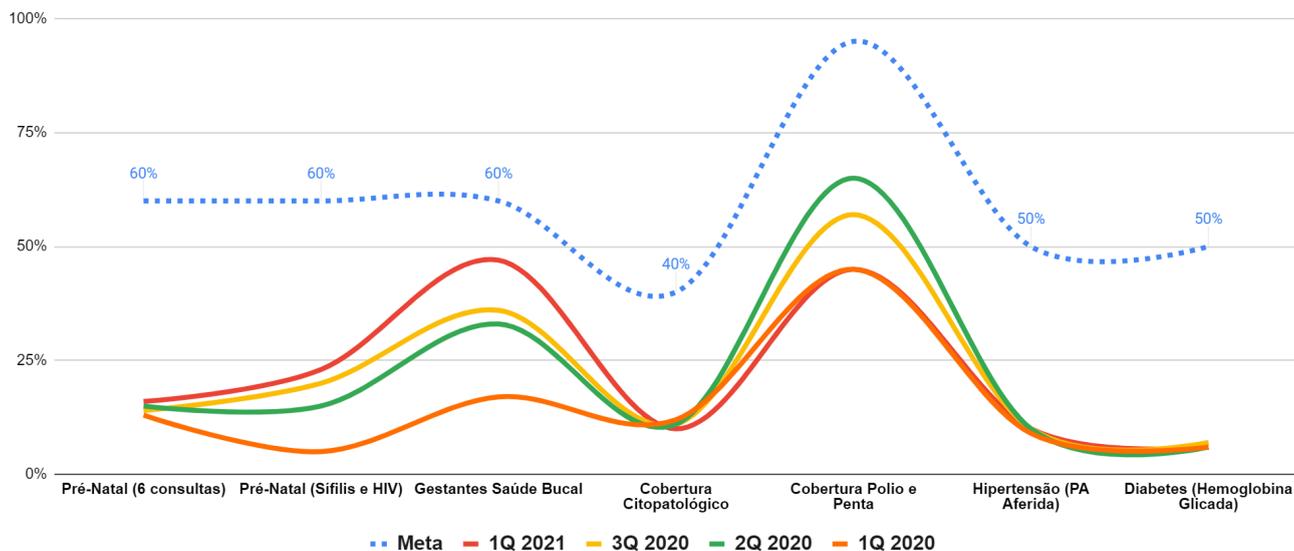
Fonte: SISAB. 07/2021

Relatório Quadrimestral de Indicadores

Período	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
Meta	60%	60%	60%	40%	95%	50%	50%
1Q 2021	16%	23%	47%	10%	45%	10%	6%
3Q 2020	14%	20%	36%	11%	57%	10%	7%
2Q 2020	15%	15%	33%	11%	65%	10%	6%
1Q 2020	13%	5%	17%	12%	45%	9%	6%

Fonte: SISAB. 07/2021

INDICADORES DE DESEMPENHO - PREVINE BRASIL



Fonte: SISAB. 07/2021

Relatório de resumo de produção Vigilância em Saúde

	2019	2020
Licenciamento dos Estab. Sujeitos à Vigilância Sanitária	347	221
Inspeção dos Estab. Sujeitos À Vigilância Sanitária	989	736
Análise de Projetos Básicos de Arquitetura	25	23
Aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura	24	21
PGRSS protocolados (físico)	N/a	N/a
PGRSS analisados (físico)	50	31
PGRSS aprovados (físico)	N/a	N/a
Coliformes totais	56	97
Cloro residual livre	N/a	N/a
Turbidez	N/a	N/a
Animais (cães e gatos) vacinados na rotina	N/A	
Animais (cães e gatos) vacinados em campanha antirrábica (a)	N/A	7.125

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG

Relatório Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde PBF público Geral - Série Histórica / Lagoa Santa

Vigência	1ª VIG/2020	2ª VIG/2020	1ª VIG/2021
Qtd. beneficiários a serem acompanhados	4.330	4.371	4.383
Qtd. beneficiários acompanhados	3.954	3.772	3.860
Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)	91,32%	86,30%	88,07%
Qtd. criança a ser acompanhada	1.169	1.295	1.227
Qtd. criança acompanhada	982	997	921
Perc. cobertura do acomp. de crianças (%)	84%	76,99%	75,06%
Qtd. criança com vac. em dia	856	886	921
Perc. crianças com vac. em dia (%)	87,17%	88,87%	100%
Qtd. criança com dados nutricionais	856	885	840
Perc. crianças com dados nutricionais (%)	87,17%	88,77%	91,21%
Qtd. gestantes estimadas	43	43	47
Qtd. gestantes localizadas	57	78	81
Perc. de cobertura de gestantes localizadas (%)	132,56%	181,40%	172,34%
Qtd. gestantes pré-natal em dia	57	78	81
Perc. gestantes com pré em dia (%)	100%	100%	100%
Qtd. gestantes com dados nutric.	49	62	63
Perc. gestantes com dados nutric. (%)	85,96%	79,49%	77,78%

Fonte: SISAB - MS/SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Agosto/2021

Notificações por Ano de notificação segundo Agravos notificados

Agravos notificados	2018	2019	2020	2021
Acidente de Trab. com Exposição Mat. Biológico	31	26	16	7
Acidente de Trabalho Grave	38	51	37	20
Acidente por Animais Peçonhentos	333	259	221	38
AIDS	23	18	15	3
Atendimento Anti-Rábico Humano	381	400	373	82
Caxumba	11	2	1	-
CHIKUNGUNYA		14	2	
Coqueluche	2	1	-	-

Criança Exporta HIV+	3	-	1	1
Dengue (Suspeitos/Confirmados)	42	4.450	332	96
Doença de Chagas Aguda	1	-	-	-
Doença de Chagas Crônica	1	-	-	-
Doença Aguda pelo Vírus Zika	-	11	2	-
Doenças causadas por Protozoários compli gravidez	1	4	9	3
Doenças Exantemáticas	-	14	1	-
Esporotricose (Caso Humano)	-	-	1	-
Esquistossomose	1	4	-	2
Eventos Adversos Pós-Vacinação	-	1	2	-
Febre Amarela	2	-	-	-
Febre Maculosa	8	8	1	1
Febre Tifóide	1	-	-	-
Gestantes HIV +	1	-	1	1
Hanseníase	1	2	2	-
Hepatites Virais	13	11	3	1
Intoxicações Exógenas	40	35	27	1
Leishmaniose Tegumentar Americana	7	5	2	1
Leishmaniose Visceral	5	4	7	-
Leptospirose	2	2	1	-
Malária	2	2	-	-
Meningite	6	7	1	2
Outras Af Orig no periodo PeriNatal-(Infantil)	7	2	3	-
Paracoccidiodomicose (Paracoco)	-	1	-	-
Pneumoconiose	-	1	-	-
Raiva Humana	-	-	1	3
Sífilis Adquirida (Não especificada)	52	32	37	1
Sífilis Congênita	9	23	12	5
Sífilis em Gestante	15	38	27	7
Síndrome do Corrimento Uretral em Homem	4	3	3	3
Síndrome Respiratória Aguda	-	-	4	2
Tétano Acidental	-	-	-	1
Toxoplasmose	7	2	-	-
Toxoplasmose Congênita	1	1	-	-
Transtorno Mental	2	1	-	-
Tuberculose	22	25	15	4
Varicela	21	4	5	-
Violência Interpessoal/auto provocada	140	202	167	31
TOTAL	1.194	1.202	998	220

Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG



Resumo Notificações COVID-19**Casos notificados para COVID-19 de residentes em Lagoa Santa por critérios de acompanhamento - Março à Dezembro de 2020**

Notificados	Testados	Confirmados por Exame	Óbitos Confirmados
8958	7456	1550	17

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG

Casos notificados para COVID-19 de residentes em Lagoa Santa por critérios de acompanhamento- Janeiro à 25 de Julho de 2021

Notificados	Testados	Confirmados por Exame	Óbitos Confirmados
13467	14354	4115	142

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG

Produção CEAR e CEMUID

	2020	JAN	FEV	MAR	ABRIL
Atendimentos CEAR	27.097	1.743	1.464	1.285	1.274
ATENDIMENTOS CEMUID	1.920	219	141	358	199

Fonte: CEAR/ SES/MG

DADOS DO CENTRA – CENTRO DE TESTAGEM PARA COVID-19**Exames de Raios X Realizado:**

Competência	Exames Realizados
Janeiro/2021	116
Fevereiro/2021	92
Março/2021	179
Abril/2021	156
TOTAL	1.067

Fonte: Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia.

TESTAGEM REALIZADA

Competência	Exames Realizados	Testes Positivos	Testes Negativos	Faltas
Janeiro/2021	389	120	114	155
Fevereiro/2021	328	108	104	116
Março/2021	487	181	101	205
Abril/2021		86		
TOTAL	2.612	517	1.144	

Fonte: Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia.

Dados Hospital Lindouro Avelar

Atendimentos do Pronto Atendimento				
ATENDIMENTOS PA	JAN	FEV	MAR	ABR
ORTOPEDIA	431	432	371	302
CIRURGIA GERAL	533	582	466	454
CLÍNICA MÉDICA	2.910	2.294	3.037	1.998
PEDIATRIA	304	270	278	179
TOTAL	4178	3578	4152	2933

Internações por Especialidade: Contrato nº 044/2020

	JAN	FEV	MAR	ABR
ORTOPEDIA	57	53	46	35
CIRURGIA GERAL	66	74	54	36
CLÍNICA MÉDICA	98	85	164	105
ANGIOLOGIA	3	6	5	0
PEDIATRIA	10	6	5	1
UROLOGIA	0	0	0	0
GINECOLOGIA	5	15	3	0
TOTAL	239	239	277	177

Execução de cirurgias por tipo

Grupo Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR
Eletivo	36	29	-	-
Urgência	41	32	37	44
TOTAL	77	61	37	44

Fonte: Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia.

VACINÔMETRO: Janeiro/2021 até Abril/2021



VACINÔMETRO

LAGOA SANTA - MG

BOLETIM 026 Nota Técnica nº 1/ses/subvs/2021 Atualizado até: 19/07/21

GRUPOS PRIORITÁRIOS	APLICADAS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1ª dose: 1542 2ª dose: 0000 Dose única: 0000
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	1ª dose: 0079 2ª dose: 0000 Dose única: 0000
TRABALHADORES TRANSPORTE COLETIVO	1ª dose: 0136 2ª dose: 0000 Dose única: 0000
TRABALHADORES LIMPEZA URBANA	1ª dose: 0195 2ª dose: 0000 Dose única: 0004
CAMINHONEIROS	1ª dose: 0087 2ª dose: 0000 Dose única: 0022
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	1ª dose: 0020 2ª dose: 0000 Dose única: 0166
IDADES 45 A 59 ANOS	1ª dose: 5676 2ª dose: 0160 Dose única: 0687

VACINÔMETRO

LAGOA SANTA - MG

BOLETIM 026 Nota Técnica nº 1/ses/subvs/2021 Atualizado até: 19/07/21

GRUPOS PRIORITÁRIOS	APLICADAS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	1ª dose: 2605 2ª dose: 2194 Dose única: 0002
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	1ª dose: 0121 2ª dose: 0121 Dose única: 0000
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	1ª dose: 0218 2ª dose: 0215 Dose única: 0000
IDADE 60+	1ª dose: 9016 2ª dose: 5391 Dose única: 0006
COMORBIDADE	1ª dose: 3809 2ª dose: 0026 Dose única: 0008
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1ª dose: 0019 2ª dose: 0000 Dose única: 0000
GESTANTES E PUÉRPERAS	1ª dose: 0372 2ª dose: 0000 Dose única: 0000

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG

Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento por Documento registro: RAAS - Psicossocial no Período de Jan-Abr/2021

Procedimento	2021/ Jan	2021/ Fev	2021 /Mar	2021/ Ab	Total
0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	1	-	-	1
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2	2	30	1	35
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	181	407	375	113	1.076
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	2	-	-	2
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	87	139	91	74	391
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	7	6	15	2	30
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15	6	15	-	36
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	-	2	2	1	5
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	14	13	-	5	32
TOTAL	306	578	528	196	1.608

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Relatório de Cobertura do Consumo Alimentar dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice - Janeiro a Abril/ 2021

	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21
QTD MENORES 2 ANOS	1	6	33	82
POP. MENORES 2 ANOS	1411	1411	1411	1411
COBERTURA	0%	0%	2%	6%
QTD DE 2 A 4 ANOS	0	1	40	133
POP. DE 2 A 4 ANOS	2092	2092	2092	2092
COBERTURA	0%	0%	2%	6%
QTD DE 5 A 9 ANOS	0	0	41	158
POP. DE 5 A 9 ANOS	4086	4086	4086	4086
COBERTURA	0%	0%	1%	4%
QTD DE MENORES DE 10 ANOS	1	7	114	373
POP. DE MENORES DE 10 ANOS	7589	7589	7589	7589
COBERTURA	0%	0%	1,5%	5%
QTD ADOLESCENTES	0	0	16	31
POP. ADOLESCENTES	9414	9414	9414	9414
COBERTURA	0%	0%	0%	0%
QTD ADULTOS	0	0	7	74
POP. ADULTOS	32072	32072	32072	32072
COBERTURA	0%	0%	0%	0%
QTD IDOSOS	0	0	0	5
POP. IDOSOS	5657	5657	5657	5657
COBERTURA	0%	0%	0%	0%
QTD TOTAL	1	7	137	483
POP. TOTAL	54732	54732	54732	54732
COBERTURA	0%	0%	0%	1%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Programa Bolsa Família - Saúde (PBF - MS/APS)

**Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período,
fase do ciclo da vida e índice - Fase da Vida: CRIANÇA (de 0 a 5 anos)**

Comp	Peso Muito Baixo		Peso Baixo		Peso Adequado		Peso Elevado		Total
	para a Idade		para a Idade		ou Eutrófico		para a Idade		
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
JAN/21	1	0.76%	7	5.34%	115	87.79%	8	6.11%	131
FEV/21	0	-	4	2.26%	158	89.27%	15	8.47%	177
MAR/21	1	0.41%	10	4.07%	212	86.18%	23	9.35%	246
ABR/21	4	1.66%	9	3.73%	204	84.65%	24	9.96%	241

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN - MS/APS)

**Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período,
fase do ciclo da vida e índice - Fase da Vida: CRIANÇA (de 5 a 10 anos)**

Comp	Peso Muito Baixo		Peso Baixo		Peso Adequado		Peso Elevado		Total
	para a Idade		para a Idade		ou Eutrófico		para a Idade		
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
JAN/21	0	-	0	-	19	76%	6	24%	25
FEV/21	0	-	1	2.56%	29	74.36%	9	23.08%	39
MAR/21	0	-	3	3.41%	70	79.55%	15	17.05%	88
ABR/21	0	-	5	2.58%	165	85.05%	24	12.37%	194

Fonte: SISVAN - MS/APS

CONTRATOS NÚCLEO DE REGULAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE 2021

Contrato	55-2016	Vigência	01/09/2016 a 31/08/2017
Prestador	OTO OFTALMO CENTER LTDA.		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	540		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 12.645,00		
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA.			
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 4º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021.			

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	R\$ 21,00	40	R\$ 840,00
AUDIOMETRIA VOCAL	R\$ 26,25	40	R\$ 1.050,00
IMITANCIOMETRIA	R\$ 23,00	43	R\$ 989,00
TOTAL		123	R\$ 2.879,00

Contrato	65-2016	Vigência	08/11/2016 a 07/11/2017
Prestador	LABORATÓRIO TAFURI		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	508		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	12.456,16		
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.			
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 4º aditivo e tem vigência no período de 08/11/2020 a 07/11/2021.			

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34	3	R\$ 106,02

EXAME DE CITOPATOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO VAGINAL)	R\$ 20,96	120	R\$ 2.515,20
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 45,83	2	R\$ 91,66
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	0	R\$ -
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 40,78	2	R\$ 81,56
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	0	R\$ -
EXAME ANATOMOPATOLOGICO P CONGELAMENTO/PARAFINA (EXC COLO UTERINO) PECA CIRURGICA	R\$ 40,78	217	R\$ 8.849,26
IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 131,52	0	R\$ -
TOTAL		344	R\$ 11.643,70

Contrato	79/2017	Vigência	08/11/2017 a 07/11/2018
Prestador	LABORATÓRIO DR. LUND		
Teto Físico 1º Quadrimestre:			
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 184.000,00		
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E LABORATÓRIO CLÍNICO COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE E ACORDO COM A TABELA DOA SIA/SUS, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 3º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021. O controle deste contrato é feito pelo saldo financeiro.			

EXAMES	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
LABORATORIAIS	34809	R\$ 180.302,96
TOTAL	34809	R\$ 180.302,96

Contrato	80/2017	Vigência	08/11/2017 a 07/11/2018
Prestador	LABORATÓRIO DOM BOSCO VETOR NORTE		
Teto Físico 1º Quadrimestre:			

Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 184.000,00	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E LABORATÓRIO CLÍNICO COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, DE ACORDO COM A TABELA DO SIA/SUS, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 3º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021. O controle deste contrato é feito pelo saldo financeiro.		
EXAMES	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
LABORATORIAIS	34771	R\$ 199.032,35
TOTAL	34771	R\$ 199.032,35

Contrato	67-2019	Vigência	22/07/2019 a 21/07/2020
Prestador	AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	128		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 12.978,90		
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PELVE, ABDOMÉM, TÓRAX, CRÂNIO E PESCOÇO E CONTRASTE, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.			
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.			

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
TC PELVE	R\$ 138,63	1	R\$ 138,63
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	1	R\$ 138,63
TC TORAX	R\$ 136,41	1	R\$ 136,41
TC CRANIO	R\$ 97,44	0	R\$ -
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	0	R\$ -
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	0	R\$ -

TOTAL	3	R\$ 413,67
--------------	----------	-------------------

Contrato	68-2019	Vigência	22/07/2019 a 21/07/2020
Prestador	MARTINS GODOY		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	128		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 12.978,90		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: PELVE, ABDOMEM, TÓRAX, CRÂNIO E PESCOÇO E CONTRASTE, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS MUNICIPAL DELAGOA SANTA/MG, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.

Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
TC PELVE	R\$ 138,63	9	R\$ 1.247,67
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	8	R\$ 1.109,04
TC TORAX	R\$ 136,41	4	R\$ 545,64
TC CRANIO	R\$ 97,44	3	R\$ 292,32
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	0	R\$ -
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	10	R\$ 505,00
TOTAL		34	R\$ 3.699,67

Contrato	69-2019	Vigência	22/07/2019 a 21/07/2020
Prestador	CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	128		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 12.978,90		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, : PELVE, ABDOMÉM, TÓRAX, CRÂNIO E PESCOÇO E CONTRASTE, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.

Observações : O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
TC PELVE	R\$ 138,63	9	R\$ 1.247,67
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	8	R\$ 1.109,04
TC TORAX	R\$ 136,41	4	R\$ 545,64
TC CRANIO	R\$ 97,44	3	R\$ 292,32
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	0	R\$ -
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	10	R\$ 505,00
TOTAL		34	R\$ 3.699,67

Contrato	0010/10/2019	Vigência	12/02/2019 a 11/02/2020
Prestador	GHETTI E BERNINI		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	5.100		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 26.516,20		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, GARANTINDO A SUA CONTINUIDADE NO MUNICÍPIO.

Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022.

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Atendimento fisioterapeutico nas alteracoes motoras	R\$ 4,67	2465	R\$ 11.511,55

Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pre e pos operatorio das disfunções musculos esqueléticas	R\$ 6,35	1128	R\$ 7.162,80
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio s complicações sistemicas	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio c complicações sistemicas	R\$ 6,35	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineticos funcionais s complicações sistemicas	R\$ 4,67	56	R\$ 261,52
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineticos funcionais c complicações sistemicas	R\$ 6,35	35	R\$ 222,25
TOTAL		3684	R\$ 19.158,12

Contrato	011-2019	Vigência	12/02/2019 a 11/02/2020
Prestador	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	5100		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 26.516,20		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, GARANTINDO A SUA CONTINUIDADE NO MUNICÍPIO.

Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022.

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	R\$ 4,67	2568	R\$ 11.992,56

Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pre e pos operatorio das disfunções musculos esqueléticas	R\$ 6,35	1356	R\$ 8.610,60
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio s complicações sistemicas	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio c complicações sistemicas	R\$ 6,35	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineéticos funcionais s complicações sistemicas	R\$ 4,67	81	R\$ 378,27
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineéticos funcionais c/ complicações sistemicas	R\$ 6,35	90	R\$ 571,50
TOTAL		4095	R\$ 21.552,93

Contrato	17/2019	Vigência	25/02/2019 a 23/02/2020
Prestador	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	832		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 56.608,32		

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MINAS GERAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MINAS GERAIS.

Observações: Na presente data, o contrato encontra-se no seu segundo aditivo, que tem o prazo de vigência referente ao período de 24/02/2021 a 23/02/2022.

EXAMES	VALOR DO EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Ultrassonografia de Abdômen Superior (fígado, vesícula, vias biliares)	R\$ 65,65	16	R\$ 1.050,40

Ultrassonografia de Abdômen Total	R\$ 65,65	115	R\$ 7.549,75
Ultrassonografia de Aparelho Urinário / Vias Urinárias	R\$ 70,70	96	R\$ 6.787,20
Ultrassonografia das Articulações e Musculoesquelético (Mão / Cotovelo / Ombro / Pé / Tornozelo / Joelho / Coxo / Femural)	R\$ 50,50	64	R\$ 3.232,00
Ultrassonografia da Bolsa Escrotal (Testículos)	R\$ 65,65	4	R\$ 262,60
Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	68	R\$ 3.434,00
Ultrassonografia Pélvico (ginecológico)	R\$ 40,40	2	R\$ 80,80
Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	R\$ 50,50	16	R\$ 808,00
Ultrassonografia da Tireoide (Inclui Paróticas, Cervical, Região Mandibular, Glândulas Salivares e Pescoço)	R\$ 50,50	22	R\$ 1.111,00
Ultrassonografia Obstétrico	R\$ 50,50	118	R\$ 5.959,00
Ultrassonografia com Doppler de Fluxo Obstétrico	R\$ 70,70	22	R\$ 1.555,40
Ultrassonografia Obstétrico Morfológico	R\$ 121,20	76	R\$ 9.211,20
Ultrassonografia Obstétrico com Perfil Biofísico Fetal	R\$ 80,80	16	R\$ 1.292,80
Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal (Até 14 Semanas)	R\$ 80,80	53	R\$ 4.282,40
TOTAL		688	R\$ 64.958,96

Contrato	18/2019	Vigência	25/02/2019 a 23/02/2020
Prestador	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	832		

Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 56.608,32
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MINAS GERAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MINAS GERAIS.	
Observações: Na presente data, o contrato encontra-se no seu segundo aditivo, que tem o prazo de vigência referente ao período de 24/02/2021 a 23/02/2022.	

EXAMES	VALOR DO EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Ultrassonografia de Abdômen Total	R\$ 65,65	9	R\$ 590,85
Ultrassonografia de Aparelho Urinário / Vias Urinárias	R\$ 70,70	6	R\$ 424,20
Ultrassonografia das Articulações e Musculoesquelético (Mão / Cotovelo / Ombro / Pé / Tornozelo / Joelho / Coxo / Femural)	R\$ 50,50	11	R\$ 555,50
Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	18	R\$ 909,00
Ultrassonografia das Mamas Bilateral	R\$ 50,50	8	R\$ 404,00
Ultrassonografia Pélvico (ginecológico)	R\$ 40,40	5	R\$ 202,00
Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	R\$ 50,50	1	R\$ 50,50
TOTAL		688	R\$ 114.711,56

Contrato	145/2019	Vigência	18/12/2019 a 17/12/2020
Prestador	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCARIO - CISREC		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	2.500		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 266.666,64		
OBJETO: EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS POUCO CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO			

ATRAVÉS DE REPASSE DO SUS, E TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADOS EM EVENTUAIS REPASSE DE CONVÊNIOS FIRMADOS, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSE DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Observação: O contrato tem vigência de 12 meses e encontra-se no seu 1º aditivo.

EXAMES	VALOR DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Ressonância Magnética De Coração Aorta Com Cine	R\$ 271,44	1	R\$ 271,44
Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	R\$ 271,44	3	R\$ 814,32
Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	R\$ 271,44	1	R\$ 271,44
Ressonância Magnética Coluna Lombo Sacra	R\$ 271,44	4	R\$ 1.085,76
Ressonância Magnética De Crânio	R\$ 271,44	5	R\$ 1.357,20
Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	R\$ 271,44	1	R\$ 271,44
Ressonância Magnética De Abdômen Superior	R\$ 271,44	3	R\$ 814,32
Ressonância Magnética Pelve/Bacia/Abdômen Inferior	R\$ 271,44	7	R\$ 1.900,08
Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiorressonância	R\$ 271,44	2	R\$ 542,88
Contraste 50ml (Quando Necessário)	R\$ 50,50	10	R\$ 505,00
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	R\$ 87,63	2	R\$ 175,26
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	R\$ 102,11	5	R\$ 510,55
Tomografia Computadorizada Do Crânio	R\$ 98,41	33	R\$ 3.247,53

Tomografia Computadorizada De Articulações De Membros Superiores	R\$ 87,62	2	R\$ 175,24
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares	R\$ 87,62	2	R\$ 175,24
Tomografia Computadorizada De Tórax	R\$ 137,77	14	R\$ 1.928,78
Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	R\$ 140,02	16	R\$ 2.240,32
Tomografia Computadorizada De Articulações De Membros Inferiores	R\$ 87,62	8	R\$ 700,96
Tomografia Computadorizada De Pelve/Bacia/Abdômen Inferior	R\$ 140,02	11	R\$ 1.540,22
Contraste 50ml (Quando Necessário)	R\$ 50,50	3	R\$ 151,50
Cintilografia de Miocárdio em situação de Estresse	R\$ 412,60	3	R\$ 1.237,80
Cintilografia de Miocárdio em situação de Repouso	R\$ 386,90	3	R\$ 1.160,70
Fotocoagulação A Laser – Por Olho	R\$ 166,65	4	R\$ 666,60
Retinografia Fluorescente (Ao)	R\$ 133,32	2	R\$ 266,64
Campo Visual (Ao)	R\$ 98,98	1	R\$ 98,98
Curva Diária De Pressão Ocular (Ao)	R\$ 50,50	1	R\$ 50,50
Ecobiometria – Por Olho	R\$ 50,50	9	R\$ 454,50
Mapeamento Da Retina (Ao)	R\$ 30,30	2	R\$ 60,60
Capsulotomia (Yag A Laser) – Por Olho	R\$ 151,50	4	R\$ 606,00
Oct (Ao)	R\$ 323,20	6	R\$ 1.939,20
Punção De Mama Por Agulha Grossa - Core	R\$ 380,88	3	R\$ 1.142,64
Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	R\$ 191,90	3	R\$ 575,70
Biopsia De Tireoide Ou Paratireoide (P.A.A.F)	R\$ 171,70	2	R\$ 343,40

Ecocardiografia Transtorácico	R\$ 184,83	58	R\$ 10.720,14
Densitometria Óssea	R\$ 55,65	31	R\$ 1.725,15
Teste Ergométrico/ Teste De Esforço	R\$ 95,95	12	R\$ 1.151,40
Endoscopia Digestiva Alta Com Biopsia E Teste De Uréase	R\$ 149,48	1	R\$ 149,48
Colonoscopia Com Anestesia	R\$ 595,90	1	R\$ 595,90
Mamografia Digital Bilateral	R\$ 45,45	368	R\$ 16.725,60
Ultrassonografia De Abdômen Superior	R\$ 65,65	3	R\$ 196,95
Ultrassonografia De Abdômen Total	R\$ 65,65	14	R\$ 919,10
Ultrassonografia De Aparelho Urinário	R\$ 70,70	6	R\$ 424,20
Ultrassonografia Das Axilas	R\$ 70,70	48	R\$ 3.393,60
Ultrassonografia Da Bolsa Escrotal (Testículos)	R\$ 65,65	1	R\$ 65,65
Ultrassonografia Das Mamas Bilateral	R\$ 50,50	73	R\$ 3.686,50
Ultrassonografia Obstétrico Morfológico	R\$ 121,20	1	R\$ 121,20
Ultrassonografia Obstétrico Com Perfil Biofísico Fetal	R\$ 80,80	1	R\$ 80,80
Ultrassonografia Obstétrica Com Translucência Nucal (Até 14 Semanas)	R\$ 80,80	6	R\$ 484,80
Ultrassonografia Obstétrico	R\$ 50,50	27	R\$ 1.363,50
Ultrassonografia De Parede Abdominal	R\$ 50,50	19	R\$ 959,50
Ultrassonografia De Próstata (Via Abdominal)	R\$ 50,50	1	R\$ 50,50
Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	57	R\$ 2.878,50
Ultrassonografia Das Articulações E Musculosquelético	R\$ 50,50	10	R\$ 505,00

Ultrassonografia Pélvico	R\$ 40,40	2	R\$ 80,80
Ultrassonografia Com Doppler Obstétrico	R\$ 70,70	3	R\$ 212,10
Ultrassonografia Com Doppler Transvaginal (Não Gestante)	R\$ 70,70	1	R\$ 70,70
Ultrassonografia Com Doppler Arterial Do Membro Inferior Ou Superior	R\$ 101,00	16	R\$ 1.616,00
Ultrassonografia Com Doppler De Vasos Cervicais (Carótidas E Vertebrais)	R\$ 131,30	4	R\$ 525,20
Ultrassonografia Com Doppler Venoso Do Membro Inferior Ou Superior	R\$ 85,85	28	R\$ 2.403,80
Consulta Especial Em Oftalmologia	R\$ 101,00	630	R\$ 63.630,00
TOTAL		1598	R\$ 142.018,81

ATA	009/2020	Vigência	06/03/2020 a 05/03/2021
Prestador	CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO LTDA.		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	80		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 28.000,00		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM IMAGEM POR COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIOPSIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIODIAGNOSTICO, ULTRASSONOGRÁFIA, DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.			
Observações: Vigência da ata é de 12 meses e não pode ser prorrogada por igual período.			

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
RESSONANCIA MAGNETICA	R\$ 350,00	39	R\$ 13.650,00
CONTRASTE (QSO NECESSARIO)	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00

TOTAL	80	R\$	14.610,00
--------------	-----------	------------	------------------

ATA	009/2020	Vigência	06/03/2020 a 05/03/2021
Prestador	AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA.		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	200		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	R\$ 28.000,00		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM IMAGEM POR COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIOPSIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIODIAGNOSTICO, ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.			
Observações: Vigência da ata é de 12 meses e não pode ser prorrogada por igual período.			

EXAMES	VALOR EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
DUPLEX SCAN VENOSO	R\$ 180,00	31	R\$ 5.580,00
TOTAL		31	R\$ 5.580,00

Contrato	61-2020	Vigência	22/05/2019 a 21/05/2020
Prestador	CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO		
Teto Físico 1º Quadrimestre:	4334		
Teto Financeiro 1º Quadrimestre:	53.536,14		
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE RAIOS X, DE ACORDO COM A TABELA SUS MUNICIPAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14/10/2014.			
Observações: Prazo de vigência é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 1º aditivo que tem vigência de 22/05/2021 a 21/05/2022.			

EXAMES	VALOR DO EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
ABDOMEN AP + LATERAL / LOCALIZADA	R\$ 16,10	5	R\$ 80,50
ABDOMEN SIMPLER AP	R\$ 10,76	3	R\$ 32,28
ANTEBRAÇO	R\$ 9,63	5	R\$ 48,15
ARTICULACAO COXO-FEMURAL (CADA LADO)	R\$ 11,66	35	R\$ 408,10
ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 11,10	2	R\$ 22,20
ARTICULACAO SACRO ILIACA	R\$ 11,66	2	R\$ 23,32
ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO)	R\$ 9,75	28	R\$ 273,00
BACIA	R\$ 11,66	16	R\$ 186,56
BRAÇO	R\$ 11,66	5	R\$ 58,30
CALCANEO	R\$ 9,75	21	R\$ 204,75
CAVUM LAT-HIRTZ	R\$ 10,32	2	R\$ 20,64
CLAVICULA	R\$ 11,10	3	R\$ 33,30
COLUNA CERVICAL	R\$ 12,50	45	R\$ 562,50
COLUNA LOMBO SACRA AP LATERAL	R\$ 16,44	113	R\$ 1.857,72
COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R\$ 22,35	28	R\$ 625,80
COLUNA TORACICA AP LATERAL	R\$ 13,74	36	R\$ 494,64
COSTELA HEMITORAX POR	R\$ 12,56	1	R\$ 12,56
COTOVELO	R\$ 8,85	5	R\$ 44,25
COXA (FEMUR)	R\$ 13,41	11	R\$ 147,51

CRANIO AP LATERAL	R\$ 11,28	3	R\$ 33,84
DEDOS DA MAO	R\$ 8,43	5	R\$ 42,15
ESCANOMETRIA	R\$ 11,66	1	R\$ 11,66
JOELHO AP LATERAL	R\$ 10,17	109	R\$ 1.108,53
JOELHO OU ROTULA AP LATA AXIAL	R\$ 10,74	28	R\$ 300,72
MAO OU QUIRODACTILOS	R\$ 9,45	64	R\$ 604,80
MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 9,00	4	R\$ 36,00
OMOPLATA / OMBRO (TER POSIÇÕES)	R\$ 11,97	40	R\$ 478,80
PE OU PODODACTILOS	R\$ 10,17	67	R\$ 681,39
PERNA	R\$ 13,41	8	R\$ 107,28
PUNHO AP LAT OBLIQUAS	R\$ 10,37	37	R\$ 383,69
SEIOS DA FACE FN MN LAT	R\$ 10,98	16	R\$ 175,68
TORAX PA	R\$ 10,32	10	R\$ 103,20
TORAX PA LATERAL	R\$ 14,25	181	R\$ 2.579,25
TOTAL		939	R\$ 11.783,07

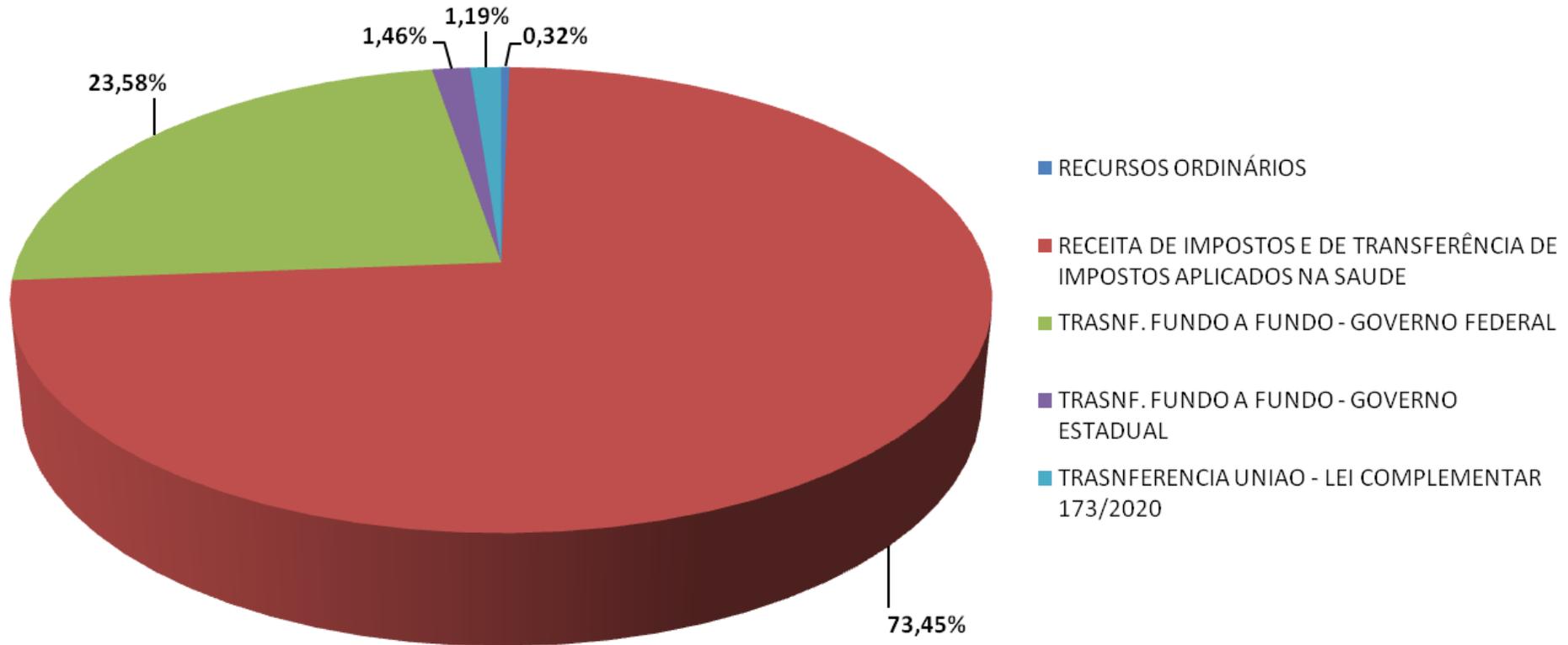
Fonte: Núcleo de Regulação - SMS

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Fontes										TOTAL
	Categoria Econômica da Despesa	Recursos Ordinários Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.122.630,40	2.372.884,56	251.574,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747.089,45
	Capital	0,00	4.949,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.504.842,91	1.393.951,59	10.283,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.909.077,54
	Capital	0,00	1.649,75	986,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.032.942,97	153.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.005,97
	Capital	0,00	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	615.516,45	302.925,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.442,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	58.329,85	2.895.119,65	6.540,00	0,00	0,00	0,00	213.457,25	0,00	0,00	3.173.446,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		58.329,85	13.177.664,34	4.230.351,52	261.857,53	0,00	0,00	213.457,25	0,00	0,00	17.941.660,49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Despesa Total por Fonte de Recurso



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Indicadores do Ente Federado

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	32,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	56,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 277,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,06 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,18 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.890.110,00	94.890.110,00	33.585.974,87	35,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.191.100,00	33.191.100,00	16.144.456,23	48,64
IPTU	21.910.200,00	21.910.200,00	12.098.098,92	55,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.280.900,00	11.280.900,00	4.046.357,31	35,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.912.000,00	20.912.000,00	9.788.917,88	46,81
ITBI	20.882.000,00	20.882.000,00	9.788.917,88	46,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.351.010,00	37.351.010,00	6.621.191,88	17,73
ISS	34.079.000,00	34.079.000,00	6.393.045,25	18,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.272.010,00	3.272.010,00	228.146,63	6,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.436.000,00	3.436.000,00	1.031.408,88	30,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.849.000,00	89.849.000,00	35.983.146,84	40,05
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	15.279.862,82	36,38
Cota-Parte ITR	72.000,00	72.000,00	6.384,28	8,87
Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	8.353.528,74	75,94
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	12.201.301,79	33,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	540.400,00	540.400,00	142.069,21	26,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	236.600,00	236.600,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	236.600,00	236.600,00	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	184.739.110,00	184.739.110,00	69.569.121,71	37,66

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	<u>11.935.030,00</u>	<u>11.855.030,00</u>	<u>4.036.082,61</u>	<u>34,05</u>	<u>3.127.579,65</u>	<u>26,38</u>	<u>2.243.959,02</u>	<u>18,93</u>	<u>908.502,96</u>
Despesas Correntes	11.034.030,00	10.954.030,00	4.031.133,36	36,8	3.122.630,40	28,51	2.243.959,02	20,49	908.502,96
Despesas de Capital	901.000,00	901.000,00	4.949,25	0,55	4.949,25	0,55	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	<u>17.950.670,00</u>	<u>17.850.670,00</u>	<u>13.491.346,79</u>	<u>75,58</u>	<u>5.506.492,66</u>	<u>30,85</u>	<u>5.400.338,84</u>	<u>30,25</u>	<u>7.984.854,13</u>
Despesas Correntes	16.600.670,00	16.500.670,00	13.489.697,04	81,75	5.504.842,91	33,36	5.400.338,84	32,73	7.984.854,13
Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	1.649,75	0,12	1.649,75	0,12	0	0	0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	<u>5.238.460,00</u>	<u>5.218.460,00</u>	<u>1.740.941,09</u>	<u>33,36</u>	<u>1.028.455,93</u>	<u>19,71</u>	<u>712.708,12</u>	<u>13,66</u>	<u>712.485,16</u>
Despesas Correntes	5.238.360,00	5.218.360,00	1.740.941,09	33,36	1.028.455,93	19,71	712.708,12	13,66	712.485,16
Despesas de Capital	100	100	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	<u>3.558.190,00</u>	<u>3.558.190,00</u>	<u>731.656,55</u>	<u>20,56</u>	<u>615.516,45</u>	<u>17,3</u>	<u>484.725,94</u>	<u>13,62</u>	<u>116.140,10</u>
Despesas Correntes	3.493.190,00	3.493.190,00	731.656,55	20,95	615.516,45	17,62	484.725,94	13,88	116.140,10
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	<u>11.121.810,00</u>	<u>11.321.810,00</u>	<u>3.266.229,19</u>	<u>28,85</u>	<u>2.895.119,65</u>	<u>25,57</u>	<u>2.069.210,05</u>	<u>18,28</u>	<u>371.109,54</u>
Despesas Correntes	11.060.930,00	11.265.930,00	3.266.229,19	28,99	2.895.119,65	25,7	2.069.210,05	18,37	371.109,54
Despesas de Capital	60.880,00	55.880,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.804.160,00	49.804.160,00	23.266.256,23	46,72	13.173.164,34	26,45	10.910.941,97	21,91	10.093.091,89

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.266.256,23	13.173.164,34	10.910.941,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.266.256,23	13.173.164,34	10.910.941,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.435.368,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.830.887,98	2.737.796,09	475.573,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,44	18,93	15,68

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	<u>18.893.650,00</u>	<u>21.440.955,84</u>	<u>3.635.021,22</u>	<u>16,95</u>	<u>2.624.459,05</u>	<u>12,24</u>	<u>1.709.792,84</u>	<u>7,97</u>	<u>1.010.562,17</u>
Despesas Correntes	14.153.650,00	16.362.347,96	3.501.910,03	21,4	2.624.459,05	16,04	1.709.792,84	10,45	877.450,98
Despesas de Capital	4.740.000,00	5.078.607,88	133.111,19	2,62	0	0	0	0	133.111,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	<u>16.670.830,00</u>	<u>16.776.403,11</u>	<u>3.570.389,23</u>	<u>21,28</u>	<u>1.405.221,43</u>	<u>8,38</u>	<u>1.174.577,65</u>	<u>7</u>	<u>2.165.167,80</u>
Despesas Correntes	14.207.250,00	14.217.533,04	3.503.137,53	24,64	1.404.234,63	9,88	1.174.577,65	8,26	2.098.902,90
Despesas de Capital	2.463.580,00	2.558.870,07	67.251,70	2,63	986,8	0,04	0	0	66.264,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	<u>2.809.000,00</u>	<u>2.809.000,00</u>	<u>220.239,24</u>	<u>7,84</u>	<u>153.063,00</u>	<u>5,45</u>	<u>116.187,37</u>	<u>4,14</u>	<u>67.176,24</u>
Despesas Correntes	2.809.000,00	2.809.000,00	220.239,24	7,84	153.063,00	5,45	116.187,37	4,14	67.176,24
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	<u>2.265.120,00</u>	<u>2.265.120,00</u>	<u>342.209,93</u>	<u>15,11</u>	<u>302.925,57</u>	<u>13,37</u>	<u>210.885,22</u>	<u>9,31</u>	<u>39.284,36</u>
Despesas Correntes	1.941.410,00	1.941.410,00	342.209,93	17,63	302.925,57	15,6	210.885,22	10,86	39.284,36
Despesas de Capital	323.710,00	323.710,00	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	<u>1.424.200,00</u>	<u>1.637.733,96</u>	<u>298.954,55</u>	<u>18,25</u>	<u>278.327,10</u>	<u>16,99</u>	<u>278.327,10</u>	<u>16,99</u>	<u>20.627,45</u>
Despesas Correntes	964.200,00	1.177.733,96	298.954,55	25,38	278.327,10	23,63	278.327,10	23,63	20.627,45
Despesas de Capital	460.000,00	460.000,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO	42.062.800,00	44.929.212,91	8.066.814,17	17,95	4.763.996,15	10,6	3.489.770,18	7,77	3.302.818,02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	30.828.680,00	33.295.985,84	7.671.103,83	23,04	5.752.038,70	17,28	3.953.751,86	11,87	1.919.065,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	34.621.500,00	34.627.073,11	17.061.736,02	49,27	6.911.714,09	19,96	6.574.916,49	18,99	10.150.021,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	8.047.460,00	8.027.460,00	1.961.180,33	24,43	1.181.518,93	14,72	828.895,49	10,33	779.661,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.823.310,00	5.823.310,00	1.073.866,48	18,44	918.442,02	15,77	695.611,16	11,95	155.424,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.546.010,00	12.959.543,96	3.565.183,74	27,51	3.173.446,75	24,49	2.347.537,15	18,11	391.736,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.866.960,00	94.733.372,91	31.333.070,40	33,08	17.937.160,49	18,93	14.400.712,15	15,2	13.395.909,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.652.300,00	44.305.178,95	7.787.479,62	17,58	4.492.209,05	10,14	3.217.983,08	7,26	3.295.270,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	50.214.660,00	50.428.193,96	23.545.590,78	46,69	13.444.951,44	26,66	11.182.729,07	22,18	10.100.639,34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Gerado em 30/11/2021



Recursos federais transferidos fundo a fundo

GRUPO	AÇÃO	AÇÃO DETALHADA	VALORES RECEBIDOS	
				TOTAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$	126.903,12
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$	1.772.200,65
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	6.565,70
		INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$	113.531,85
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$	193.600,00
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$	158.100,00
		PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$	134.300,00
		INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$	603.024,82
		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$	258.000,00
		CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	R\$	-
		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$	964.694,70
TOTAL			R\$	4.330.920,84
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		R\$ 126.903,12
		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		R\$ 1.772.200,65
		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		R\$ 313.697,55
		ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 2.118.119,52
		TOTAL:		R\$ 4.330.920,84

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS); Acessado em 30/11/2021



Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.238.425,81	851.917,27	2.090.343,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.298.895,20	0,00	2.298.895,20
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.537.321,01	851.917,27	4.389.238,28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Acessado em 30/11/2021

Elaborado por: C.S.O
Matrícula: 284925

